Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.286, DE 17 DE JUNHO DE 1981

Abre crédito especial no valor de Cr$. 536.450,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.749, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - E aberto o crédito especial no valor de Cr$ 536.450,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros), com a seguinte especificação:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
0107021 1.019 - Reforma das Dependências da Câmara Municipal de Vereadores:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr$ 536.450,00

Art. 2º - Fica reduzida, do Orçamento relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes deste Decreto:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 - ALMOXARIFADO
0307021 2.026 - Fundo Rotativo para Estoque de Materiais:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 536.450,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de junho de 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 17 de junho de 1981

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração